



EDITAL

Câmara Municipal

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

“CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO (DPM) PARA CONCEÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA MÍNIMOS (APM), POR LOTES” – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAR

JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

TORNA PÚBLICO, nos termos da Alinea t) do n.º 1 do art.º 35º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por meu despacho exarado em 12 de abril do corrente ano, foi decidido proceder à não adjudicação e à revogação da decisão de contratar, por força da não apresentação de propostas, dos seguintes lotes:

- ✓ Lote 1 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 01 (UB01) da Meia Laranja;
- ✓ Lote 2 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 02 (UB02) da Meia Laranja;
- ✓ Lote 3 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 02 (UB02) da Barra;
- ✓ Lote 4 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 03 (UB03) da Barra.
- ✓ Lote 6 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 12 (UB12) da Barra;
- ✓ Lote 7 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 13 (UB13) da Barra;
- ✓ Lote 8 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 05 (UB05) da Costa Nova;
- ✓ Lote 9 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 06 (UB06) da Costa Nova.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

E eu, *Ra Manuel Pais Paunka*, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Ílhavo, aos 13 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(João António Filipe Campolargo)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.